

**PORTARIA PGJ/PI N° 1018/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,**  
no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a suspensão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio da Promotora de Justiça Maria Ester Ferraz de Carvalho, titular da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, por intermédio da Portaria PGJ/PI nº 960/2016,

**RESOLVE**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria PGJ/PI nº 920/2016, que designou o Promotor de Justiça **ENY MARCOS VIEIRA PONTES**, titular da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, para, sem prejuízo das suas funções, responder pela 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, em razão da licença prêmio da titular, no período de 04 a 31 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de maio de 2016.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça